



Câmara Municipal de Lagoa Grande

RUA JOÃO GALVÃO, 313 - Fone/Fax: (034) 816-1367
CEP 38.755-000 - LAGOA GRANDE - ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que a Lei nº 195/96
Se encontra Registrada no Livro Nº 002

Aos 03 de setembro de 1996
Lagoa Grande, 08 de outubro de 1996
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 195/96

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 76 DE 05/11/93, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que-lhe são conferidas, especialmente no § 8º do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal, PRO-MULCA a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 76 de 05/11/93, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica Declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DE LAGOA GRANDE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 05 de setembro de 1.995.

HERMES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal



Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução real do documento que me foi apresentado. Lagoa Grande, 08 de 10 1996

[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
DE LAGOA GRANDE - MG